INTERESSADA:	ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA DE PAULISTA LTDA / ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA DE PAULISTA / PAULISTA / PE
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA:	CONSELHEIRA IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº:	14000110005178.000143/2023-57

PUBLICAÇÃO DOE: 11/04/2025 pela Portaria SEE nº 1907 de 10/04/2025.

PARECER CEE/PE Nº 020/2025-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/03/2025.***

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica Pernambucana de Paulista Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.026.411/0001-06, mantenedora da Escola Técnica Pernambucana de Paulista, situada na Rua Canoas Rodovia PE 15, nº 2970, Centro, Paulista, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.401-000, por meio do Oficio nº 27/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a autorização do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Os seguintes documentos instruem o Processo:

- Ofício endereçado à presidência do CEE/PE com o requerimento;
- Ato Constitutivo da Sociedade Escola Técnica Pernambucana de Paulista Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Paulista;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de Locação não-Residencial;
- Identificação do Dirigente da Instituição;
- Cópia do Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Capacitação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e de Funcionamento com validade até 10/10/2025;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Mecânica;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para a Renovação de Autorização do Curso;
- Despacho 640 e Ofício nº 62/2024 - SEMP, com devolução do Processo ao CEE/PE e Anexos;
- Ofício CEE/PE nº 10/2025- CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em atendimento às exigências.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 31 de agosto de 2023, sob nº **14000110005178.000143/2023-57,** sendo encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), para designação da relatoria em 11 de setembro.

Na sequência, dia 18, foi enviado à Secretaria de Educação para formação da Comissão de Especialistas responsáveis pela visita *in loco*. A Comissão, nomeada pela Portaria SEE nº 4082, de 28/09/2023, foi formada por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora da Comissão), Stênio Castro Ribeiro II e Ladyson Stefany Correia da Silva (Especialistas Docentes).

A Comissão visitou a Instituição em 05 de dezembro de 2023, sendo recebida pela Coordenadora Pedagógica. Durante a avaliação *in loco,* a Comissão emitiu algumas exigências que foram cumpridas pela Instituição em abril de 2024.

Em 8 de agosto de 2024, após finalização do Relatório, a Comissão devolveu o Processo ao CEE/PE para análise e emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica Pernambucana de Paulista encontra-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade Presencial.

Considerando o Relatório emitido pela Comissão e análise dos documentos constantes no Processo, em consonância com a Resolução CEE/PE nº 02/2016 destacam-se os aspectos descritos a seguir.

2.1 Infraestrutura

Os especialistas afirmam, no Relatório de Avaliação *in loco,* que a estrutura da Instituição é adequada, possuindo em todos os ambientes de aprendizagem ventilação natural e refrigerada, além de energia solar. É dividida em dois pavimentos (térreo e 1º andar).

No térreo possui: recepção/comercial, secretaria escolar, setor de matrícula, sete salas de aula, arquivo, copa e sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

No 1º andar possui: sala dos professores, da coordenação pedagógica, da diretoria, do financeiro, de Desenho Técnico e nove salas de aula; além de auditório, biblioteca, área de convivência, laboratórios e sanitários.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000 - de Acessibilidade, a Instituição dispõe de corredores livres de barreiras e sanitários adaptados com porta larga e barra de apoio. Além disso, o acesso ao andar superior é feito por meio de escada, rampa e elevador.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - possui 16 (dezesseis) salas de aula, com capacidade para 40 (quarenta) estudantes, contendo ar refrigerado, boa iluminação, birô, quadro branco, tela de projeção, computador e data show acoplado ao teto;
- **Biblioteca** - instalada em espaço climatizado e bem iluminado está equipada com três mesas, cinco cadeiras, cinco estantes para guardar o acervo; quadro com informações ao usuário; e conta com um auxiliar de biblioteca para atendimento ao público. A direção acatou e atendeu à solicitação feita pelos especialistas para aquisição de alguns títulos.

- **Laboratório de Mecânica -** possui espaço físico adequado e atende quanto a quantidade de equipamentos e o número de usuários; os especialistas solicitaram a aquisição de alguns materiais e a direção acatou a solicitação.
- **Laboratório de Informática -** contém doze computadores, iluminação artificial e ar condicionado; o espaço físico atende a quantidade de equipamento e números de usuários.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Mecânica

2.2.1. Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso, a Escola afirma que a atividade industrial tem sido, historicamente, uma grande captadora de mão de obra qualificada. A crescente automação e aprimoramento dos processos de fabricação aumenta a demanda por condutores de processo bem qualificados e detentores de competências relacionadas com gestão, empreendedorismo, qualidade de serviços e criticidade. Em regiões de grande concentração industrial, a habilitação técnica proporciona espaço para a empregabilidade aos profissionais qualificados, capazes de desenvolver atividades de planejamento, instalação, operação e manutenção dos processos industriais.

A Escola Técnica Pernambucana de Paulista, considerando esse cenário, propõe a oferta do Curso Técnico em Mecânica objetivando garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à vida produtiva e social.

2.2.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral:

> Formar profissionais promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais, com capacidade de planejar, executar, supervisionar e inovar os sistemas de instalação, produção e manutenção de equipamentos mecânicos na indústria, em empresas de prestação de serviços e no próprio negócio como empreendedor (PC, p.04).

Entre os objetivos específico**s** destacam-se: formar profissionais competentes para atuar na área de mecânica industrial em atividades de planejamento, execução e manutenção em mecânica; proporcionar formação profissional que atenda às exigências do processo de modernização com competências básicas à iniciativa, à liderança, à multifuncionalidade, à capacidade do trabalho em equipe e ao espírito empreendedor; formar Técnicos em Mecânica para atuar nas indústrias, fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa, prestadoras de serviços e no seu próprio negócio.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso no Curso dar-se-á **nas formas Concomitante e Subsequente**. Na forma Concomitante a quem esteja matriculado e cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio. A forma Subsequente será ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

Ao final do Curso, o Técnico em Mecânica deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- atuar em equipe na elaboração de projetos de produtos, máquinas e equipamentos mecânicos;
- planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança e a preservação ambiental;
- aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial;
- elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- desenvolver em equipe, projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- auxiliar na operacionalização de componentes, máquinas e equipamentos de produção.

2.2.5 Organização Curricular

O curso Técnico em Mecânica está estruturado em módulos sequenciais e articulados, com 1.440 horas distribuídas 03 (três) módulos, das quais 240h são destinadas aos estágios supervisionados não obrigatórios.

2.2.5.1 Estrutura da Oferta

- Carga horária teórico-prática – 1.200 horas;
- Estágio Supervisionado Opcional – 240 horas;
- Duração da hora/aula– 60 minutos;
- Períodos letivos – 03 (três) módulos;
- Limite de estudantes por turma – 40 estudantes;
- Períodos mínimo de integralização – 25 meses

O curso será ofertado em **3 (três) dias da semana** com carga horária semanal de 12h. Há previsão de oferta, também, **aos sábados, em horário integral**, compreendendo 100 (cem) sábados de efetivo trabalho escolar, excetuando-se os feriados, tendo jornada acadêmica correspondente à 08 (oito) horas diárias, mais 01 (um) dia na semana com 04 (quatro) horas.

A seguir tem-se a matriz curricular.

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Mecânica

Módulo	Componentes Curriculares	Carga-Horária
	Gestão Organizacional	30h

Módulo I	Segurança do Trabalho	30h
	Empreendedorismo e Inovação	30h
	Informática Aplicada à Mecânica	60h
	Desenho Técnico	60h
	Materiais	45h
	Resistência dos Materiais	45h
	Metrologia	45h
Carga Horária do Módulo I		**345h**
Módulo II	Desenho Mecânico	60h
	Componente de Máquinas	60h
	Eletroeletrônica Aplicada a Mecânica	45h
	Sistemas Térmicos	45h
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60h
	Processos de Fabricação I	105h
Carga Horária do Módulo II		**375h**
Módulo III	Projeto e Manufatura Assistido por computador - CAD/CAM	105h
	Comando Numérico Computadorizado - CNC	60h
	Processos de Fabricação II	105h
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	105h
	Projetos Mecânicos	105h
Carga Horária do Módulo III		**480h**
Carga Horária Teórico-Prática		**1200h**
Estágio Supervisionado Opcional		**240h**
Carga Horária do Curso com o Estágio Supervisionado Opcional		**1440h**

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

2.2.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino declara que poderá promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, observadas as determinações da Resolução CNE/CP nº. 01/2021.

2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é feita nas formas diagnóstica, formativa e somativa, em caráter contínuo e cumulativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O processo avaliativo visa o acompanhamento e observação do desempenho do estudante em relação aos objetivos do curso, assim como do perfil desejado.

O resultado das avaliações orais e escritas, das atividades práticas desenvolvidas no laboratório e das desenvolvidas no estágio serão expressas mediante nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação plena o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A recuperação ocorre quando são verificadas dificuldades na aprendizagem; ela ocorrerá de forma paralela por meio de aulas de revisão e aplicação de reavaliação. Após recuperação fica estipulada a nota mínima 6,0 (seis) para promoção.

2.2.8 Perfil do Pessoal Docente e Técnico

Na equipe técnica constam diretora pedagógica, diretor acadêmico, coordenadora administrativa, coordenação pedagógica, coordenação do curso, coordenação dos laboratórios, secretaria administrativa, gerência comercial e coordenação financeira.

O Coordenador do Curso possui o seguinte perfil de formação: Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática; Mestrado em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica, enquanto a Coordenadora Pedagógica é Tecnóloga em Logística e Pós-Graduada em Gestão da Educação.

Os Especialistas declaram, na página 8 do Relatório de Avaliação *in loco,* que "a Instituição possui um **quadro de pessoal docente e técnico** habilitado para sua área de atuação, integrado na promoção de um ensino de qualidade, possuindo formação correspondente com as atividades que desempenham".

2.2.9 Política de Capacitação e Remuneração das Equipes Técnica e Pedagógica

> A Política de Capacitação da Escola Técnica Pernambucana visa atualizar os segmentos escolares quanto a legislação educacional, no sentido de privilegiar as práticas inovadoras em educação, visando promover ações reflexivas sobre o aprender a ensinar e o aprender a aprender e, ainda, dinamizar a prática pedagógica através de projetos multidisciplinares que priorizem mais à avaliação formativa do que a normativa; desenvolver o trabalho docente de forma participativa e motivacional, recorrendo a métodos proativos e criativos (Relatório de Avaliação *in loco*, p.4).

Do Parecer de Credenciamento Institucional tem-se que o corpo docente da Escola possui um Plano de Carreira em que o salário é pago por hora/aula, que parte de um valor básico para o graduado, contemplando majoração deste valor conforme o título de pós-graduação (Especialização e Mestrado). A remuneração para o pessoal técnico e administrativo é fixa e segue as regras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.2.10 Diplomas

O diploma será expedido, nos termos da legislação vigente, após conclusão do Curso Técnico em Mecânica, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares e que comprove a conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica Pernambucana de Paulista, localizada na Rua Canoas Rodovia PE 15, nº 2970, Centro, Paulista, Pernambuco, CEP nº 53.401-000, unidade mantida pela Escola Técnica Pernambucana de Paulista Ltda.,

CNPJ nº 13.026.411/0001-06, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 077/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 4682 de 02/08/2019.

A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, desde que esteja vigente, também, o credenciamento institucional.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA – Relatora
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de março de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente